



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

Concorrência nº 01/2022

Processo nº 3.608/2021

Objeto: Contratação futura, sob demanda, de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares, levantamento planialtimétrico georreferenciado e relatórios técnicos referentes ao licenciamento de obras de engenharia para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - ALRN.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h (dez horas), reuniu-se na Sala de reunião da Divisão de Licitações, localizada no prédio-anexo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, à Comissão Permanente de Licitação desta Casa, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 2484/2021-ALRN, de 07 de dezembro de 2021, constituída pelos servidores, Thiago Antunes Bezerra, matrícula nº 201.025-9, Leopoldo André Medeiros de Azevedo, matrícula nº 203.459-0; Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues, matrícula nº 207.185-1; Allyson Kellnon Nóbrega de Carvalho, matrícula nº 207.263-7 e Fábio Costa da Fonsêca, 201.560-9, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do referido certame acima mencionado. O Presidente da CPL, depois de cumprimentar todos os presentes, deu por iniciados os trabalhos. Na sequência, o Presidente consignou que, para atendimento ao propósito da presente sessão, considerou-se o parecer exarado pela Divisão de Arquitetura e Engenharia. Em seguida, consubstanciada no referido parecer, a Comissão procedeu com os julgamentos. ANÁLISE HABILITAÇÃO

JURÍDICA: HABILITADAS ÀS EMPRESAS: 1) **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 17.030.652/0001-71; 2) **ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.812.336/0001-02, 3) **J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.320/0001-40; 4) **AMD ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.609/0001-65; 5) **ROCHA E ROCHA PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.346.713/0001-30; 6) **R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.805.801/0001-00. ANÁLISE REGULARIDADES FISCAL E

TRABALHISTA: HABILITADAS AS EMPRESAS: 1) **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 17.030.652/0001-71; 2) **ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.812.336/0001-02, 3) **J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.320/0001-40; 4) **AMD ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.609/0001-65; e 5) **ROCHA E ROCHA PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.346.713/0001-30; 6) **R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº

Alho  
muc  
to  
fmm  
f



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

15.805.801/0001-00 - apresentou a certidão vencida do item 7.1.2.7, do Edital, mas comprovou a condição de Microempresa.

**ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: HABILITADAS** as empresas: 1) **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 17.030.652/0001-71; 2) **ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.812.336/0001-02, 3) **J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.320/0001-40; **INABILITADAS** as empresas: 1) **AMD ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.609/0001-65 - não atendeu os requisitos das alíneas "a", "d", "e", do item 7.1.3.5, do Edital, e da alínea "e", do item 7.1.3.6; 2) **ROCHA E ROCHA PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.346.713/0001-30 - não atendeu os requisitos das alíneas "d" e "e", do item 7.1.3.5, bem como alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1.3.6, e item 7.1.3.12, do Edital; 3) **R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.805.801/0001-00-65 - não atendeu os requisitos das alíneas "a", "d", "e", do item 7.1.3.6, bem como os itens 7.1.3.9 e 7.1.3.12, do Edital.

**ANÁLISE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: HABILITADAS AS EMPRESAS:** 1) **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 17.030.652/0001-71; 2) **ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.812.336/0001-02, 3) **J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.320/0001-40; 4) **AMD ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.609/0001-65; 5) **R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.805.801/0001-00; **INABILITADA** a empresa: 1) **ROCHA E ROCHA PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.346.713/0001-30, por ter apresentado Balanço Patrimonial sem os índices previstos no item 7.1.4.4, do Edital. Ato contínuo, considerando análise realizada pela CPL - Comissão Permanente de Licitações e análise da equipe técnica de arquitetura e engenharia (Divisão de Arquitetura e Engenharia), foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: 1) **ROCHA E ROCHA PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.346.713/0001-30, por não ter cumprido a Qualificação Econômico-Financeira quanto ao item 7.1.4.4, assim como não atender os requisitos de Qualificação Técnica, previstos das alíneas "d" e "e", do item 7.1.3.5, bem como alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1.3.6, e item 7.1.3.12, todos do Edital; 2) **R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.805.801/0001-00; por não ter atendido os requisitos de Qualificação Técnica, previstos das alíneas "a", "d", "e", do item 7.1.3.6, e os itens 7.1.3.9 e 7.1.3.12, todos do Edital; 3) **AMD ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.609/0001-65, por descumprimento dos requisitos de Qualificação Técnica, previstos das alíneas "a", "d", "e", do item 7.1.3.5, do Edital, e da alínea "e", do item 7.1.3.6; Foram **HABILITADAS AS EMPRESAS:** 1) **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 17.030.652/0001-71; 2) **ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA.**, inscrita no

me  
pin  
Alto  
of



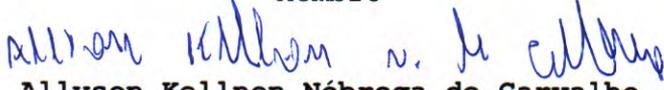
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Assembleia Legislativa - Prédio Anexo**  
**Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN**

CNPJ sob o nº 10.812.336/0001-02, 3) **J RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.320/0001-40, uma vez que atenderam todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital. O Presidente da CPL registra ainda que, a análise da qualificação técnica foi realizada pela Divisão de Arquitetura e Engenharia desta Casa Legislativa e é parte integrante desta Ata (anexo). Conclusivamente, o presidente informa aos licitantes e demais interessados que fica aberto o prazo para as empresas apresentarem recursos administrativos que considerarem oportuno. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos, e eu, Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues, me, Membro da CPL-AL/RN, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

  
**Thiago Antunes Bezerra**  
Matrícula nº 201.025-9  
Presidente

  
**Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues**  
Matrícula nº 207.185-1  
Membro

  
**Leopoldo André Medeiros de Azevedo**  
Matrícula nº 203.459-0  
Membro

  
**Allyson Kellnon Nóbrega de Carvalho**  
Matrícula nº 207.263-7  
Membro

  
**Fábio Costa da Fonsêca**  
Matrícula nº 201.560-9  
Membro